

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 152/2023, de 13 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/644081, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 038/2021, firmado com a empresa MOREIRA E GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.066/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, a servidora Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1187897

PORTARIA Nº 213 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/993797, conforme despachos nos sequenciais 242 e 243;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora POLIANA VITÓRIA SOUZA RABELO, matrícula nº 5960924/2, ocupante do cargo de Secretária de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2022, firmado com a empresa NATALIA ARTES, inscrita no CNPJ sob o nº 43.437.095/0001-18, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 345m², localizado na Avenida Tocantins nº 112, lote 08, Novo Horizonte, CEP 68503-660 - Marabá, no Estado do Pará, conforme Título de enfiteuse nº 68, expedido pelo município de Marabá, pelo prazo de 60 meses, para atender as necessidades dos beneficiários do Estado naquela região.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 464/2024, de 09 de maio de 2024, publicada no DOE 35.815 de 13 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1187899

PORTARIA Nº 215 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/266880, conforme despachos nos sequenciais 858 e 859;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SABRINA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5985810/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional Capanema, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2021, firmado com a empresa MIXSOL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.799.043/0001-07, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, medindo 250m², localizado na Passagem 19 de junho, nº 08, Loja D e E, Centro, CEP: 68700-060, no município de Capanema, Estado do Pará, conforme certidão de inteiro teor expedida pelo Cartório 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, para atender as necessidades dos beneficiários do Estado naquela região.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 253/2024, de 20 de março de 2024, publicada no DOE 35.754 de 22 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1187900

PORTARIA Nº 214 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato e a autorização da DAFIN nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/53868, de 14/01/2022, nº 2022/1080100, de 24/08/2022 e nº 2022/1569816, de 06/12/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 950/2023, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.621, de 24/11/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/53868, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 004/2022, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, a servidora Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1187902

FÉRIAS**PORTARIA Nº 217 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda a publicação das férias do servidor militar no Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará nº 66/2025, de 08/04/2025; e CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2374423, de 17/03/2025.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 02/07/2025 a 11/07/2025 e 22/12/2025 a 10/01/2026, ao Cel QOCBM Paulo Sérgio Martins Costa, matrícula nº 57197270/2, ocupante do cargo de Coordenador de Proteção Social dos Militares, lotado na Coordenadoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1187911

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 216 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE 4.0) nº E-2025/2512956, de 11/04/2025, que dispõe sobre cancelamento de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CANCELAR o período de gozo de férias do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos, de 22/04/2025 a 06/05/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 015/2025 de 10/01/2025, publicada no DOE nº 36.097 de 14/01/2025, transferida pela PORTARIA Nº 044/2025, de 23/01/2025, publicada no DOE nº 36.111, de 24/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1187908